



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Requisitos de subscrição e preços de venda no âmbito do projecto “Novo Bairro de Macau em Hengqin”

O “Novo Bairro de Macau” em Hengqin constitui o primeiro projecto Guangdong-Macau ligado à vida da população, que integra múltiplas valências, como um espaço habitacional de qualidade, educação, saúde e serviços sociais para os residentes de Macau. Desde a sua apresentação, o referido projecto tem sido alvo da atenção da sociedade e de muitos residentes. Há dias, a “Macau Renovação Urbana, S.A.” informou que o respectivo projecto já se encontra na fase de execução das obras de remodelação das fracções habitacionais, prevendo-se a sua conclusão e vistoria no segundo semestre do corrente ano, estando neste momento em curso os trabalhos preparatórios para a sua venda.

Muitos residentes estão atentos às condições concretas de compra, aos preços de venda e ao plano de aproveitamento dos espaços comerciais do “Novo Bairro de Macau”. No ano passado, na resposta a uma interpelação escrita minha sobre o assunto, o Governo afirmou que, quanto aos requisitos para a compra das fracções habitacionais no âmbito deste projecto, estes seriam ponderados globalmente com base nos requisitos básicos de aquisição estipulados no “Contrato de Cessão do Direito de Utilização do Terreno Estatal para Construção”, em conjugação com as políticas gerais da habitação de Macau, e ainda em articulação com as necessidades reais dos residentes de Macau que vão trabalhar, estudar e viver na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Na minha opinião, para uma distribuição razoável das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

habitações, devem ser considerados como destinatários prioritários os residentes permanentes, os que têm necessidade de desenvolvimento familiar, os que não têm imóveis em Macau ou no Interior da China, os que reúnem determinadas condições salariais, os que trabalham na Grande Baía, os que são aposentados, etc., devendo-se recorrer ao regime de pontuação para assegurar que os imóveis sejam vendidos aos residentes mais necessitados.

Em relação às lojas comerciais, no ano passado, o Governo afirmou que a utilização da área comercial de cerca de 5000 metros quadrados no âmbito do projecto será vocacionada para satisfazer as necessidades dos residentes da zona em todos os aspectos da sua vida quotidiana, permitindo, em simultâneo, a entrada e o estabelecimento de diversos tipos de comércio a retalho. No entanto, até ao momento, ainda não há um plano concreto sobre o modelo de exploração das lojas comerciais. Quanto ao planeamento das lojas comerciais, espero que uma parte do espaço possa ser utilizada para apoiar o empreendedorismo dos residentes, o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, e a promoção do desenvolvimento das empresas sociais.

O projecto “Novo Bairro de Macau” adopta na sua construção o modelo de “project finance”, podendo assim não implicar a utilização de erário público. No entanto, como o projecto envolve interesse público, entendo que a sua regulamentação deve ser feita de forma rigorosa, a fim de evitar lacunas nas políticas. Espero que as autoridades divulguem, quanto antes, as respectivas informações, para os residentes e as empresas que se pretendam candidatar poderem preparar-se melhor, e que, aquando da definição de políticas, auscultem e acolham as opiniões da sociedade, a fim de aperfeiçoar as respectivas políticas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Para melhor acompanhar a situação do projecto “Novo Bairro de Macau”, interpelo sobre o seguinte:

1. De que planos dispõem as autoridades para a definição dos requisitos de subscrição e preços de venda no âmbito do projecto do “Novo Bairro de Macau”? Quando é que esses planos vão ser divulgados à sociedade? Vão adoptar a forma de pontuação, para que os residentes qualificados com mais necessidades habitacionais possam ter prioridade na aquisição de habitação?

2. Quanto ao aproveitamento dos espaços comerciais, as autoridades dispõem de algum plano concreto de concepção? As fracções comerciais vão ser arrendadas ou vendidas? Quanto ao empreendedorismo e à promoção do desenvolvimento das empresas sociais, de que medidas dispõem para ajudar as empresas, os residentes e os grupos especiais de Macau a aproveitarem os espaços comerciais para a criação dos seus negócios e para o respectivo desenvolvimento?

17 de Fevereiro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok